



CI Nº 152/19-SECJEL

Sobral/CE, 06 de maio de 2019

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para contratação da empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, para prestação do serviço de restauro da escultura "LUZIA HOMEM".

O valor desse processo importa em **R\$ 21.466,45 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**. A referida prestação de serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO: Serviço especializado de restauro da Escultura "LUZIA HOMEM".

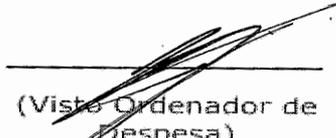
VALOR: R\$ 21.466,45 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 2201.13.391.0048.2.257.3.3.90.39.00.1.001.0000.00.

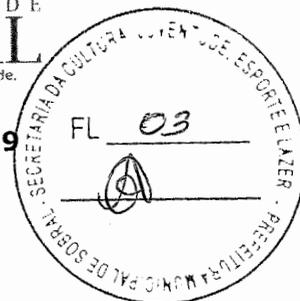
Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Atenciosamente,


Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>06,05,19</u>  (Visto Ordenador de Despesa) PEDIDO INDEFERIDO EM: ____/____/____

(Visto Ordenador de
Despesa)



ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 152/19-SECJEL de 06/05/2019

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escultura LUZIA HOMEM, localizada na cidade de Sobral, no Estado de Ceará, criada em 1973, possui importante relevância para história cultural do Ceará. Luzia Homem é um exemplo do naturalismo regionalista. Passado no interior do Ceará, nos fins de 1878, durante uma grande seca, e retratado pelo escritor Cearense Domingos Olímpio.

A estátua de Luzia Homem encontra-se em condições extremamente precárias de conservação, em virtude de sua exposição às intempéries e ao vandalismo. No primeiro aspecto a variação constante de calor e umidade provocou o fissuramento de sua massa, traçando diversos sulcos que permitiriam a infiltração de água e consequente oxidação da trama metálica interna, que ao se expandir ampliou a rede de rachaduras na superfície, chegando ao total descolamento de partes do conjunto escultórico e o surgimento de lacunas de profundidade. Estas, por sua vez, ao permitirem um maior acesso das águas pluviais, vem reeditando o mesmo processo em escala ampliada.

No que se refere ao outro fator danificador, que foi a ação inconsequente de algumas pessoas, trouxeram a sua superfície incisões diversas com objetos metálicos, gravando iniciais, que desfiguraram o tratamento da superfície da obra; além de terem ocorrido danos mecânicos frutos de choques, inadvertidos ou propositais, de objetos, culminando com a perda do braço e mão direita do soldado Grapiúna. Mas, Certamente, a maior ação foi o abandono e a total ausência de atenção em que a obra esteve relegada a que possibilitou tanto a ação degradante dos agentes naturais, como a ação predadora humana.

Considerando o proeminente valor artístico da referida obra e sua relevância internacional para a história da arte, o serviço de restauro deve analisar a obra individualmente nas suas patologias e perdas, preservando-se sua apresentação estética e unidade formal, reconstituindo-se as obras na forma e nas cores idealizados pelo artista e manifestados em sua composição primitiva.

Desse modo, há de se considerar, além do caráter economicamente satisfatório da proposta apresentada, a idoneidade técnica do fornecedor dos serviços de restauro, tudo com vistas à adequada preservação do valor artístico do acervo e da escultura Luzia Homem, tudo com vistas à legítima adequação aos ditames da Lei 8.666/93, em seu art. 24, XV, que disciplina o procedimento de Dispensa de Licitação nessa hipótese, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:



[...]

XV - para a aquisição ou **restauração de obras de arte** e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade. (grifo nosso)

Após cotejo das propostas orçamentárias apresentadas por empresas fornecedoras do serviço em análise, verificou-se que a empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, não só manifestou proposta mais econômica, como também demonstrou robusta expertise para legítima e adequada execução do serviço de restauro, notadamente pelos serviços já prestados para outras entidades, inclusive o Município de Sobral, bem como pela vasta experiência de seus funcionários, demonstrada por meio dos respectivos currículos.

Assim, evidencia-se que a restauração da Escultura "LUZIA HOMEM" se mostra premente, legitimando a contratação da referida empresa, que possui conhecimento técnico para prestação dos serviços, bem como apresentou proposta mais econômica para esta municipalidade.

Sobral/CE, 06 de maio de 2019.

Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer